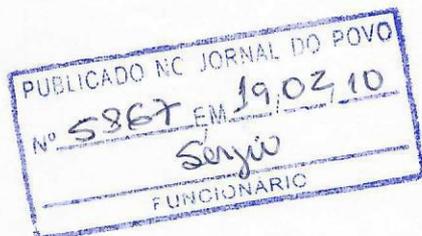


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Site : www.sarandi.pr.gov.br
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO Nº 485/2009

De 29 de Dezembro de 2009

SÚMULA: Designa o Responsável pela elaboração da política de investimento da Caixa de aposentadoria e pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, Senhor Milton Aparecido Martini, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Senhor Gilvane de Almeida Braga, portador do CPF n. 024.551.179-28 e do RG n. 6.986.620-4, com certificação CPA-10 emitido pela ANBID sob n. H1D8-X2I9-J2Y3, inscrito no CRC-PR n. 047916-O-1, como responsável pela elaboração da política de investimento da Caixa de aposentadoria e pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Sarandi, 29 de Dezembro de 2009.


MILTON MARTINI
Prefeito Municipal